CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

19/03/24

INDICAÇÃO Nº 184/ 2024

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação da Semana Municipal de Combate à Violência contra o Profissional de Educação.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A conscientização gerada durante essa semana especial não se limita apenas às salas de aula, estendendo-se às comunidades e autoridades locais. Educar sobre a relevância de tratar os profissionais de educação com dignidade e respeito contribui para a construção de uma sociedade mais justa e consciente.

Ao destacar a importância desta semana dedicada, reforçamos que a violência contra os profissionais de educação não apenas prejudica o bem-estar individual, mas também compromete a qualidade do ensino e o desenvolvimento saudável dos estudantes. É fundamental compreender que um ambiente educacional seguro e de respeito é essencial para promover a aprendizagem eficaz e o florescimento pessoal.

A Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação é, portanto, mais do que uma celebração; é um compromisso coletivo em prol da construção de um ambiente educacional seguro, respeitoso e propício ao crescimento integral de cada indivíduo. Por meio dessa iniciativa, reafirmamos nossa responsabilidade compartilhada de promover uma sociedade que valoriza e protege aqueles que dedicam suas vidas à formação das gerações futuras.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de março de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Magúila)
Autor